

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	13.100.000,00	Despesas Correntes	9.471.150,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	3.628.850,00
TOTAL	13.100.000,00		13.100.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	12.300.000,00	Despesas Correntes	22.205.000,00
Receitas de Capital	9.905.000,00	Despesas de Capital	-
TOTAL	22.205.000,00		22.205.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	44.180.000,00	Despesas Correntes	39.180.000,00
Receitas de Capital	400.000,00	Despesas de Capital	9.000.000,00
TOTAL	48.180.000,00		48.180.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	26.620.011,00	Despesas Correntes	25.902.867,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	171.144,00
TOTAL	26.620.011,00		26.620.011,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	3.000.000,00	Despesas Correntes	2.970.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL	3.000.000,00		3.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	3.950.000,00	Despesas Correntes	3.800.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	150.000,00
TOTAL	3.950.000,00		3.950.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 7ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	2.700.000,00	Despesas Correntes	2.081.550,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	618.450,00
TOTAL	2.700.000,00		2.700.000,00

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.583, de 20/10/78 regulamentada pelo Decreto nº 84.444, de 30 de Janeiro de 1980, R E S O L V E T A Aprovar as Reformulações do Orçamento dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, do exercício de 1990.

MARIA LÚCIA FERRARI CAVALCANTI
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	3.000.000,00	Despesas Correntes	3.000.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
TOTAL	3.000.000,00		3.000.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 1ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.563.980,00	Despesas Correntes	1.563.980,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
TOTAL	1.563.980,00		1.563.980,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 2ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	3.200.000,00	Despesas Correntes	3.625.000,00
Receitas de Capital	425.000,00	Despesas de Capital	-
TOTAL	3.625.000,00		3.625.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	9.080.000,00	Despesas Correntes	8.080.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	300.000,00
TOTAL	9.080.000,00		9.080.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 4ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	6.320.000,00	Despesas Correntes	6.175.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	6.320.000,00		6.320.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.500.000,00	Despesas Correntes	1.485.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	15.000,00
TOTAL	1.500.000,00		1.500.000,00

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO			
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	1.860.000,00	Despesas Correntes	1.815.000,00
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	45.000,00
TOTAL	1.860.000,00		1.860.000,00

(Of. nº 431/90)

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 43, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

... Aprova a reformulação orçamentária do exercício de 1990. O Presidente do Conselho Federal de Odontologia no exercício legal, "ad referendum" do Plenário.

DECIDE:

Art. 1º Ficam aprovados os orçamentos reformulados para o exercício de 1990, dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, neste enumerados, de acordo com o que consta dos respectivos processos:

1. CRO-AC - Proc. CFO-SEF-0545/90
2. CRO-AL - Proc. CFO-SEF-0546/90
3. CRO-AM - Proc. CFO-SEF-0547/90
4. CRO-AP - Proc. CFO-SEF-0548/90
5. CRO-BA - Proc. CFO-SEF-0549/90
6. CRO-CE - Proc. CFO-SEF-0550/90
7. CRO-DF - Proc. CFO-SEF-0551/90
8. CRO-ES - Proc. CFO-SEF-0552/90
9. CRO-GO - Proc. CFO-SEF-0553/90
10. CRO-MA - Proc. CFO-SEF-0554/90
11. CRO-MG - Proc. CFO-SEF-0555/90
12. CRO-MS - Proc. CFO-SEF-0556/90
13. CRO-MG - Proc. CFO-SEF-0557/90
14. CRO-PA - Proc. CFO-SEF-0558/90
15. CRO-PB - Proc. CFO-SEF-0559/90
16. CRO-PR - Proc. CFO-SEF-0560/90
17. CRO-PE - Proc. CFO-SEF-0561/90
18. CRO-PI - Proc. CFO-SEF-0562/90
19. CRO-RN - Proc. CFO-SEF-0563/90
20. CRO-RS - Proc. CFO-SEF-0564/90
21. CRO-RJ - Proc. CFO-SEF-0897/90
22. CRO-RO - Proc. CFO-SEF-0566/90
23. CRO-RR - Proc. CFO-SEF-0567/90
24. CRO-SC - Proc. CFO-SEF-0568/90
25. CRO-SF - Proc. CFO-SEF-0569/90
26. CRO-SE - Proc. CFO-SEF-0570/90
27. CRO-TO - Proc. CFO-SEF-0571/90
28. CFO - Proc. CFO-SEF-0572/90

Art. 2º Os orçamentos reformulados passam a integrar este ato.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor nesta data, independente de sua publicação na Imprensa Oficial.

JOSÉ RODRIGUES LAUREANA
Secretário-Geral

JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO,
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE
REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1990**

RECEITA	§	DESPESAS	§
Receita de Contribuições	175.000,00	Despesas de Custeio	426.045,00
Receita Patrimonial	2.000,00	Transferências Correntes	67.255,00
Receitas de Serviços	19.800,00	Investimentos	20.000,00
Transferências Correntes	310.000,00	Inversões Financeiras	-
Outras Receitas Correntes	6.500,00	Transferências de Capital	-
TOTAL	513.300,00	TOTAL	513.300,00
Supêdit do Orçamento Corrente	20.000,00		

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	513.300,00	DESPESAS CORRENTES	493.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL	513.300,00	TOTAL	513.300,00

LUCIANO DE MENDONÇA COSTA
COORDADOR CRC-RJ Nº E/12749/90
CPF Nº 819.853.207/20

WILLIAM HELO DE SOUZA, CD
CPF Nº 026.649.922/87
PRESIDENTE